

DOCREC

286/2019

São Paulo, 31 de maio de 2019.

Of. nº 1826/2019 - (favor mencionar esta referência)**PAA nº 231/16**

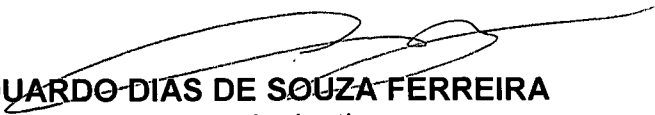
SISMP 62.0522.0000138/2017

Corresp. nº 0968/19

*Objeto: "Acompanhamento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil".***PREZADA SENHORA**

Na oportunidade em cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do expediente constante nos autos do PAA Nº 231/16 em epígrafe, conforme segue em anexo, para conhecimento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA
Promotor de Justiça

À

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE**

Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100

SÃO PAULO / SP – CEP: 01319-900

icp

CORRESPONDÊNCIA Nº 0968/19**CERTIDÃO****CÓPIA**

Certifico o recebimento do ofício COMAS/SP nº 192/19, solicitando reunião conjunta com a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Defensoria Pública, para tratar sobre transparência nas verbas que são destinadas para os serviços da rede socioassistencial da SMADS, em especial para o CEDESP. Certifico que em pesquisa nos arquivos e bases do SIS-MP, desta Promotoria de Justiça localizei os procedimentos que se seguem:

- Correspondência nº 0499/19: ofício COMAS-SP nº 66/2019, com “Decreto 58636/2019 – renegociação dos instrumentos jurídicos referentes aos serviços de coleta e tratamento de lixo, ações de saúde e assistência social”;
- Correspondência nº 0536/19: manifesto do Fórum de Assistência Social – FAS-SP, denunciando o desmantelamento dos CRAS e CREAS da cidade São Paulo.
- Correspondência nº 578/19 (Pt. 21380/19): Ivanildo Costa da Cruz e outros;
- Correspondência nº 579/18 (Pt. 213982/19): Centro de Convivência Gracinha e outros
- Correspondência nº 580/19 (Pt. 0022417/19): Caritas Diocesana de Campo Limpo;
- Correspondência nº 581/19 (pT. 0022416/19): Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo – Instituição Maria José Educar;
- Correspondência nº 606/19 (Pt. 23608/19): Fórum DCA Freguesia do Ó/Brasilândia.
- P.I. 248/17 - corresp. eletr. 2214/17 - mensagem eletrônica do sr. Armando Broggi (armando.broggi@terra.com.br), encaminhando reportagem da Globo, sobre repasses de verbas e Comunicado da SMADS proibindo informações para reportagens. Certifico que recebemos a correspondência nº 1830/17, referente “Atraso dos repasses mensais destinados ao subsídio de serviços executados mediante convênio celebrado com as Associações sem fins lucrativos e prorrogação de suas vigências” que foram juntados cópias aos procedimentos que se seguem e encaminhados às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude – área de adolescentes infratores e Promotoria de Justiça de Direitos Humanos. (16º PJ – arquivado)
- IC 178/17: Apuração da notícia de atraso no repasse de verbas públicas pela SMADS às Associações sem fins lucrativos conveniadas e aditamento mensal dos convênios, com prejuízo à continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à população dos distritos em que atuam, em dissonância com a Política Municipal de Assistência Social. (16º PJ - arquivado)
- IC Nº. 121/16 – (14.0522.0000170/2016-8) - Apuração referente ao Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. (15º PJ)
- IC. 117/16 - CORRESP. ELETR 673/16 – (14.0522.0000169/2016-5), referente convite da audiência pública do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil. (15º PJ - arquivado)

- IC Nº 107/14 - Apuração sobre a suficiência das políticas públicas voltadas à assistência da população infanto-juvenil em situação de rua e de trabalho irregular na região do Aeroporto de Congonhas. (inicial de ACP em 11/02/15) 15º PJ
- P.I. Nº 084/13 - Exploração de trabalho infantil em “ferros-velhos” da cidade de São Paulo. (Encaminhado ao MP Trabalho)
- IC nº PJ 114/11 - Averiguação da inadequação da política de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. (16º PJ-CSMP-promoção de arquivamento).
- PAA nº 231/16 - Acompanhamento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. (15º PJ)
- IC Nº 006/09 - Falta de vagas nas escolas suficientes na região para atender à demanda e a ausência de equipamentos sociais suficientes para atender crianças e adolescentes no período de contra turno em programa de apoio socioeducativo em meio aberto. (15º PJ – originou ACP VIJ CENTRAL)
- IC 662/05 - Programa da Secretaria que tem como objetivo contribuir na erradicação do trabalho infantil na cidade de São Paulo. Programa “São Paulo protege suas crianças”. (arquivado – cx. 26/11)

São Paulo, 21 de maio de 2019. Eu, Helena, Helena Aparecida Nascimento, Oficial de Promotoria, subscrevi e digitei.

CONCLUSÃO

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, faço estes autos conclusos ao **Exmo. Sr. Dr. EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA**, Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos. Eu, Helena, Helena Aparecida Nascimento, Oficial de Promotoria, subscrevi e digitei.

Nesta ocasião, em análise conjunta com a correspondência eletrônica nº 1460/19, que apresenta convite formulado pela “**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE**”, em SP.22/05/2019, para este PJ¹ e cuja pauta é **CEDESP**.

¹ Na qualidade de secretária e a pedido da Vereadora Juliana Cardoso, Vice Presidente desta Comissão Extraordinária, transmito a V.Sa. o CONVITE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **31 DE MAIO, DAS 14H30 ÀS 18H30**, no **SALÃO NOBRE (8º andar)**, com retransmissão simultânea para os **AUDITÓRIOS PRESTES MAIA (1º andar)** e **FREITAS NOBRE (térreo)**. Na pauta: **CEDESP**

Trata-se de representação encaminhada pela DD. Presidente do COMAS, sobre os efeitos negativos concretos dos Decretos Municipais 58.636/19, 58.665/19 e 58.726/19 sobre o “**Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP**”, em funcionamento na cidade de São Paulo, segundo a representação, por meio de 58 serviços conveniados, com atendimento de 11.540 usuários.

Nos termos da referida representação, o CEDESP tem como “*objetivo o desenvolvimento de atividades com adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, com a finalidade de assegurar o conhecimento do mundo do trabalho e capacitar em diferentes habilidades, na perspectiva de ampliar o repertório cultural e a participação na vida pública, preparando-o para conquistar e manter a empregabilidade e autonomia*”.

Na regulação do CEDESP na cidade de São Paulo, atualizada, está na Resolução COMAS nº 829/14 e Portaria 26/2014/SMADS, constituindo a “rede social de proteção básica”. Assim, há conexão direta com o disposto nos artigos 60 a 69 e 87, inciso I, todos da Lei nº 8.069/90 (ECA), no tocante ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho”, além de tantas outras normas inerentes ao Sistema de Assistência Social (SUAS). Posto isso, desde logo, determino:

- a) Juntada da correspondência eletrônica nº 1460/19, acima referida;
- b) Juntada do e-mail sobre a Matéria SPTV - CEDESP DEC. 58.636/19 <https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fgloboplay.globo.com%2Fv%2F7638554%2Fprograma%2F&data=02%7C01%7Ceduardo%40mpsp.mp.br%7Cac739a25e31432847ab08d6e09282f8%7C2dbd8499508d4b76a31dca39cb3d8f1d%7C0%7C0%7C636943317219728279&sdata=PVy3ZpaiW9YUWq3X0Y4mLLcLR080eU9VOdW4hVviVls%3D&reserved=0>; e, gravação da mesma em DVD.
- c) Expedição de ofício com cópia integral à Promotoria de Justiça de Patrimônio Público e Social, em complemento ao ofício nº 860/19;
- d) Juntada deste expediente e de cópia do ofício remetido à PJ de Patrimônio Público no PAA nº 231/16, para oportuna análise com a Ata da referida reunião da Câmara Municipal, já agendada; e, no bojo deste PAA, encaminhem-se cópia deste expediente à CMETI para conhecimento; e,
- e) Remeta-se cópia deste despacho à Pres. do COMAS e à Pres. da “COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE” e para Pres. do CMDCA (ECA, art. 88, II).

São Paulo, 24/05/2019.

EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA
Promotor de Justiça - Secretário